

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## TERMO ADITIVO nº 058/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL SANTA LYDIA DE RIBEIRÃO PRETO, CONTEMPLANDO ATENDIMENTO MÉDICO EM (1) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) PARA PACIENTES ADULTOS, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A TERAPIA INTENSIVA RP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada para atendimento médico na área de TERAPIA INTENSIVA nas dependências do Hospital Santa Lydia de Ribeirão Preto, contemplando atendimento médico em (1) unidade de terapia intensiva (UTI) para pacientes adultos, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: TERAPIA INTENSIVA RP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.034.644/0001-33, com sede na Rua São José, nº 1152, Sala 07, Centro, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.010-160, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 001/2019, firmado em 01.01.2019 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do Contrato de empresa especializada para atendimento médico na área de terapia intensiva nas dependências do Hospital Santa Lydia, celebrado em 01/01/2019, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência **01/01/2020 à 01/01/2021**.

II - O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ R\$ 1.162.305,29** (um milhão, cento e sessenta e dois mil, trezentos e cinco reais e vinte e nove centavos) a serem pagos em 12 (doze) parcelas fixas mensais de **R\$ 96.858,77** (noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 27 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
Dr. Walther de Oliveira Campos Filho - Diretor Técnico  
CPF/MF: 555.146.186-68

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
TERAPIA INTENSIVA RP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ/MF: 22.034.644/0001-33  
Nome: Gil Cesar Alkmim Teixeira  
CPF: 027.589.986-10

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA


Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Testemunhas:

  
Nome: Terênica Lamute Alves do Jilva  
CPF: 307.366.498-65

  
Nome: R. Maria Leoni de Azevedo  
CPF: 221.356.948-14